Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0003608-39

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de novembro de 1993.	fls.nº 01	Matrícula nº -3.608-

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA.
IMOVEL: O APARTAMENTO número 219, do edifício Caravelas, bloco D, à travessa "C", número 60, no 2o pavimento ou 1o andar, de frente, à direita de quem da travessa "C" olhar para o bloco, composto de vestíbulo, sala de estar-jantar, cozinha, banheiro, área de serviço e dormitório, com 52,1179m2 de área real global, sendo 37,4319m2 de área real privativa e 14,6860m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002884 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde se assenta a construção é composto dos lotes nos 01 a 26 da quadra 08, com a área superficial de 7.914,72m2, medindo em conjunto 132,35m de frente, ao norte, à rua "F", por 131,47m no outro lado, ao sul, à travesso "C", para onde faz frente, por 60,00m de extensão nas faces oeste e leste, respectivamente às ruas Sargento Silvio Delmar Hollenbach e Dr. Vargas Neto, para as quais fazem frente, e forma, em cada qual, esquinas, na extremidade norte, com a rua "F" e na extremidade sul, com a travessa "C". **PROPRIETARIOS:** JOSE DIRCEU FERREIRA DE MORAES, bancário, e CENEU LUIZ DE MORAES, que também possui documentos como CENEU LUIZ MORAES, industriário, brasileiros, solteiros, maiores, sendo o primeiro por emancipação, domiciliados nesta capital, com CIC nos 366.654.100-30 e 366.654.440-15, respectivamente. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 32378, do livro 2RG, do ofício da 4a Zona; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. TITULAR: [redacted] M=0,50 URE. +++++

AV-1-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5414) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.2.32378. Porto Alegre, 09.12.1980. Por contrato particular de 25.07.1980, foi o imóvel hipotecado para Habitação-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta capital, CGC no92.888.007/0001-00,para garantia de um empréstimo de Cr$493.618,12, pelo prazo de 300 meses aos juros de 7,0% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do cód.civil: Cr$548.464,59.Dat.5.A escrevente Autorizada: (ass. ilegível)". E o que consta. TITULAR: [redacted] AV= nihil. +++++++

AV-2-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5414) - **CEDULA HIPOTECARIA** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "A.3.32378. Porto Alegre,09.12.1980. Em data de 25.07.1980 a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob no2.Dat.5.A Escrevente Autorizada: (ass. ilegível)". E o que consta. TITULAR: [redacted] AV=nihil. +++

AV-3-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5415) - **ENDOSSO** Fica averbado o campo número "7", da cédula hipotecária integral número 8489, série AN, para constar que em 04.01.82, a HABITAÇAO ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, **ENDOSSOU-A** para A HABITASUL CREDITO

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ção da Página Anterior

CNM: 097741.2.0003608-39
Valide aqui
este documento

FICHA -1- VERSO | MATRÍCULA -3608-

continuação do anverso

IMOBILIARIO S.A.. Tudo conforme e com as demais condições da cédula. TITULAR: AV=1,00 URE. ++++++++++++++++

R-4-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5414) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato particular datado de 25.09.1993, - **José Dirceu Ferreira de Moraes**, bancário e **Ceneu Luiz de Moraes**, que também possui documentos como Ceneu Luiz Moraes, industriário, brasileiros, solteiros, maiores, com CPFMF nos 366.654.100-30 e 366.654.440-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, representados por Maria Madalena Coelho Baptista, -**VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, comerciária, e seu marido **FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA**, funcionário público, brasileiros, com CPFMF no201.847.270-49, residente e domiciliado nesta capital; pelo preço de CR$849.610,29, sendo CR$90.000,00 com recursos próprios, CR$310.000,00 com recursos do FGTS, e CR$449.610,29 mediante assunção de dívida; para efeitos fiscais foi avaliado por CR$950.000,00, conforme guia informativa no022261,em 21.10.93 e ITBI foi pago em 28.10.1993. Tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. TITULAR DO OFICIO: REG. CR$6.096,56 - equivalente a 7.39945625788 UREs. ++++++++++++++++++++++++++++++++

AV-5-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5414) - **SUBSTITUIÇÃO DE DEVEDORES** - Fica averbado o contrato datado de 25.09.1993, no qual figuram, como vendedores: José Dirceu Ferreira de Moraes e Ceneu Luiz de Moraes, que também possui documentos como Ceneu Luiz Moraes, já qualificados; como agente financeiro: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A., com sede nesta capital, à rua General João Manoel, 157, com CGCMF no92.859.800/0001-80; e, como financiado: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, e seu marido FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, já qualificados, que **ASSUMEM** a dívida dos vendedores para com o agente financeiro, cujo saldo devedor compreende CR$449.610,29; no prazo de pagamento, 142 meses; taxa anual, nominal de juros de 7,0%, e efetiva de 7,229%; tudo conforme e com as demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. TITULAR DO OFICIO: REG. CR$2.297,69 - equivalente a 2.78872948829 UREs. ++++++++++++++++++++++++++++++++

AV-6-3608 - 03.11.1993 - (protocolo 5415) - **REFORMULAÇÃO** - Fica averbado o campo "9" da cédula hipotecária integral, número 8489, série AN, para constar como devedor, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, e seu marido FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, já qualificados, sendo o valor da dívida de CR$449.610,29; taxa nominal de juros, 7,0%; no de prestações mensais, 142; tudo conforme e com as demais condições da cédula. TITULAR: AV=2,00 URE. +++++++++

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ção da Página Anterior

CNM: 097741.2.0003608-39
Valide aqui
este documento

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Ficha n.º	Matrícula n.º
-2-	-3608-

Porto Alegre, 22 de março de 2002

AV-7-3608 – 22.03.2002 – (protocolo 36477) – **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** – Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral 8489, série "AN", datado de 13.10.00; para constar que a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Sergio Rojas Lima e Dagmar Hofstätter, solicitou o cancelamento da averbação da cédula hipotecária, constante da A.3.32378, transportada para AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular:_____AV=2,00 UREs

AV-8-3608 – 22.03.2002 – (protocolo 36477) – **BAIXA DA HIPOTECA** – Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral 8489, série "AN", datado de 13.10.00; para constar que a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Sergio Rojas Lima e Dagmar Hofstätter, autorizou proceder a baixa da hipoteca, constante do R.2.32378, transportado para AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: _____AV=2,00 UREs.++++++++++++++++++++++++++++++

AV-9-3608 – 21.06.2007 – (protocolos 67570 a 67572) – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Ficam averbados, requerimento datado de 18.05.2007, e fotocópia autenticada da Certidão nº 479/95, da PMPA, de 24.11.1995; para constar que a atual Rua Aron Menda, denominada pela Lei 5488/84, teve anteriormente a designação de Travessa "C", do Loteamento Jardim Dona Leopoldina. Tudo conforme e demais condições dos documentos que ficam arquivados. Titular:_____AV.R$16,85. (Selo Digital:0474.03.0700001.00300)+++++++++

AV-10-3608 – 21.06.2007 – (protocolos 67570 a 67572) – **DIVÓRCIO** – Fica averbada fotocópia autenticada da certidão de casamento nº 20910, fls. 111, Lº B-35, do Registro Civil da 1ª Zona, desta Capital; para constar o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, por escritura pública, lavrada no 12º Tabelionato de Porto Alegre, sob nº 12.183, fls. 157, Livro 45, em 24.05.2007, em virtude do que a mulher continuou a usar o mesmo nome, ou seja, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular:_____AV.R$16,85. (Selo Digital:0474.03.0700014.00248).++

R-11-3608 – 21.06.2007 – (protocolos 67570 a 67572) – **MEAÇÃO** – Por escritura pública lavrada em 24.05.2007, fls. 157/158v., Lº de Contratos nº 45, sob nº 12183; e termo de retificação lavrado em 24.05.2007, fls. 178, Lº de Contratos nº 45, sob nº 12200, ambos pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Lenira de Andrade Barbosa dos Santos; - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI 7045512121-SSP/RS., CPF 201.847.270-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Aron Menda, nº 60, apartamento 219, Bairro Jardim Leopoldina; - **RECEBEU** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pelas partes por R$30.000,00, e pela Secretaria da Fazenda Estadual por R$33.800,00; e o ITCD – DIT nº 52295 foi pago, conforme guia de arrecadação nº 62707000570214, em 26.04.2007. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITCD, nº 42695, emitida em 04.05.2007. Consta como interveniente assistente Samir Bahlis Dalmas, OAB/RS 67540, CPF 001.577.930-01.Tudo conforme e demais condições dos atos notariais encerrados no final da 01ª linha, da fls. 158v., e na metade da 013ª linha, da fls. 178 anverso,

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ção da Página Anterior

CNM: 097741.2.0003608-39
Valide aqui
este documento

FICHA 02v- VERSO | MATRÍCULA -3608-

continuação do anverso

respectivamente.Titular: _____ Reg.R$173,70.(SeloDigital:0474.06.0700007.00039) ++

R-12-3.608 - 11.02.2014 - (protocolo 126860 de 04.02.2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por instrumento particular datado de 30.12.2013, - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, CI nº 7045512121-SSP/RS, CPF nº 201.847.270-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Aron Menda, 60, ap. 219, Vila Dona Leopoldina; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP., na avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, representada por Gustavo Silva Ramos, CI nº 43.631.586-5-SSP/SP, CPF nº 355.823.968-70 e Julio Cesar da Silva, CI nº 26.133.136-X-SSP/SP, CPF nº 277.275.878-85; sendo o valor total do financimanto R$43.805,86, prazo: 194 meses; número de prestações: 194 prestações; data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30.01.2014; data de vencimento da última prestação mensal: 28.02.2030; taxa de juros: efetiva de 13,9000%a.a e nominal de 13,0859%a.a; sistema de amortização: Tabela Price, valor da avaliação para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 de R$101.000,00. Consta declaração da devedora, que não é constribuinte obrigatória da Previdência Social e não se encontra sujeita às contribuições devidas a Previdência Social, quer como empregadora ou produtora rural, conforme determina o artigo 47, I, "b" da Lei 8.212/91. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: _____ R$263,60 + Processamento Eletrônico: R$ 3,40 + SELO: 0474.06.1200011.01229 R$ 5,40; 0474.01.1400001.09461 R$ 0,30 ++

AV-13-3.608 - 11.02.2014 - (protocolo 126860 de 04.02.2014) – **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Fica averbado o campo 9 do contrato particular com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI - série: 2013 - número: 4256, datada de 30.12.2013; na qual figuram como: credora, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP., na avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, representada por Gustavo Silva Ramos, CI nº 43.631.586-5-SSP/SP, CPF nº 355.823.968-70 e Julio Cesar da Silva, CI nº 26.133.136-X-SSP/SP, CPF nº 277.275.878-85; instituição custodiante, OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca; e, como devedora, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, CI nº 7045512121-SSP/RS, CPF nº 201.847.270-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Aron Menda, 60, ap. 219, Vila Dona Leopoldina; crédito e valor da emissão R$43.805,86; prazo 194; data de vencimento: dia 30 de cada mês; forma de reajuste: mensal e acumulativa; encargos moratórios: previstos na cláusula 5.1 do instrumento; multas: juros de mora de 1% ao mês e multa moratória de 2%, conforme previsto na cláusula 5.1 e 9.2 dp contrato. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____ R$0,00 + Processamento Eletrônico: R$ 0,00 + SELO: 0474.01.1400001.09471 R$ 0,00; 0474.01.1400001.09472 R$ 0,00. (VIDE parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004).++

-3-

continua na ficha n.º _____

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ção da Página Anterior

CNM: 09741.2.0003608-39
Valide aqui este documento

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de abril de 2022

Ficha nº	Matrícula nº
3	3.608

AV-14-3.608 - 13.04.2022 - (protocolo 205611 de 30.03.2022) – CONFIRMAÇÃO DO DETENTOR DE TÍTULO – Fica averbado requerimento B3/DIOPE/CCI – 00000000619/2022 datado de 26.01.2022, de B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, representada por Rubens Cesar Santos Caio, CI nº 23.053.015-1-SSP/SP, CPF nº 114.553.678-69 e Helen Rose Nunes, CI nº 32.796.582-4-SSP/SP, CPF nº 296.366.368-42; para constar que confirma, para todos os efeitos legais, que o título especificado na AV-13 desta matrícula, estava registrado em seu sistema, na data de 25.01.2022, em nome do detentor (credor), BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, conta B3 nº: 76230.00-0. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Feita a consulta na CNIB com resultado negativo(s)Titular: [illegible] – R$44,40 + Processamento Eletrônico: R$6,00 + SELO: 0474.04.2200001.06178 R$4,40; 0474.01.2100006.33776 R$1,80.++

AV-15-3.608 - 20/04/2023 - **RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA:** As folhas 3 e 3v da presente matrícula foram reconstituídas em sua íntegra, em razão de erro de impressão e consequente rasura na matrícula original. Permanecem arquivadas, nesta Serventia, as folhas substituídas.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: [illegible]
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300002.00189 = nihil + Processamento eletrônico: nihil - Selo: 0474.01.2300002.00314 = nihil. Total: nihil.

AV-16-3.608 - 20/04/2023 - **CANCELAMENTO:** Conforme requerimento, de 14/03/2023, o **BANCO PAN S/A**, atual credor de acordo com negociação da B3 sob nº 13L00079309, com a ciência da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, objeto da AV-13, ficando assim cancelada a referida averbação.
Protocolo: 220798, de 18/04/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: [illegible]
Emolumentos: R$47,70 + Processamento Eletrônico: R$6,40.
Selo: 0474.04.2200004.25818 R$4,40; 0474.01.2200005.32803 R$1,80.

AV-17-3.608 - 20/04/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento, de 14/03/2023, expedido pelo **BANCO PAN S/A**, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 30/12/2013. **VALOR:** R$101.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$101.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0051.2023.00453.9, de 22/02/2023, mediante recolhimento de R$3.030,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, CPF nº 201.847.270-49, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital.
ADQUIRENTE(s)(Fiduciária): BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede em São

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ção da Página Anterior

CNM: 097741.2.0003608-39
Valide aqui
este documento

FICHA Nº 3v | MATRÍCULA 3.608

continuação no anverso

Paulo/SP.
Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
Protocolo: 220798, de 18/04/2023.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$288,20 + Processamento Eletrônico: R$6,40.
Selo: 0474.07.1700001.07885 R$48,30; 0474.01.2200005.32809 R$1,80.

AV-18-3.608 - 14/03/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0003608-39.
Escrevente: Andrew Brusamarelo.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400002.01509 = nihil - AGNR.

AV-19-3.608 - 14/03/2024 - **LEILÃO:** Conforme requerimento, de 05/03/2024, instruído de provas hábeis, por **BANCO PAN S/A**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da AV-17, foram realizados os leilões previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/97, em 28/02/2024 (1º Leilão) e 29/02/2024 (2º Leilão), sem arrematantes, com consectários do §5º do mesmo artigo.
Protocolo: 231748, de 07/03/2024.
Escrevente: Andrew Brusamarelo.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$49,40 + Selo: 0474.04.2400002.01510 = R$4,90 + Processamento eletrônico: R$6,60 - Selo: 0474.01.2300020.13908 = R$2,00. Total: R$62,90.

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre-RS, 15 de abril de 2024, às 15:36:06.
Total: R$72,70 - Controle Interno: C 2024 04 00692
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R$42,70 (0474.04.2400002.05185 = R$4,90)
Busca em livros e arquivos: R$12,50 (0474.03.2400001.10907 = R$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0474.01.2400003.04217 = R$2,00)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2024 00024721 71

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG2T8-Z428B-3QAUP-WK6XY
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado